



# *Prefeitura Municipal de Guararapes*

## *Estado de São Paulo*

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (LEI 14.133/2021)**

**Órgão Requisitante: SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Responsável: WILSON DAS NEVES**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link de acesso a internet 500mb - backbone da internet brasileira – link dedicado e exclusivo para a prefeitura do município de Guararapes, com fornecimento de equipamentos (modem e roteador); empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações necessários à migração, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede de dados metroethernet full duplex (acesso exclusivo em fibra óptica) e empresa especializada na manutenção de cabos de fibra óptica do projeto cidades digitais, nas condições e especificações deste termo de referência.

#### **INTRODUÇÃO**

**ETP foi elaborado conforme a ordem dos elementos indicados no § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e contratos) e Decreto Municipal nº 4.384/2024.**

#### **I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

A presente contratação visa melhorar o desempenho de acesso à rede mundial de computadores (internet) para suprir a demanda atual bem como otimizar a velocidade de acessos aos principais serviços on line, além de melhorar a velocidade de acesso aos sistemas administrativos através de interligação de fibra óptica, garantirá a manutenção e funcionamento da rede cidades digitais, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiro.

#### **II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

2.1 Tais demandas não encontram-se previstas no Plano Municipal de Contratação elaborado no para o exercício de 2026, entretanto serão incluída no referido plano em conformidade com o § 1º, art. 33 do Decreto Municipal nº 4.384/2024.

#### **III – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição deverá atender:



# Prefeitura Municipal de Guararapes

## Estado de São Paulo

### ITEM 01

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
12	MÊS	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link de acesso a internet 500mb - backbone da internet brasileira – link dedicado e exclusivo para a prefeitura do município de Guararapes, com fornecimento de equipamentos (modem e roteador).

### LINK INTERNET DEDICADO

Acesso Internet Dedicado bidirecional e simétrico, na velocidade de 500 Mbps, conforme especificações mínimas abaixo:

#### Acesso

Acesso deve ser obrigatoriamente fornecido com fibra óptica;

Acesso bidirecional (trafegar nos dois sentidos);

Acesso simétrico (mesma velocidade nos dois sentidos);

Velocidade mínima de 95% da velocidade nominal; Disponibilidade média mensal (SLA) de 99%;

A CONTRATANTE não terá qualquer tipo de limitação quanto à quantidade (em bytes) e conteúdo da informação trafegada no acesso;

Possuir taxa de perda de pacotes menor ou igual que 1%;

Latência média de 100 ms (do endereço da CONTRATANTE até a central da CONTRATADA);

É vedada a utilização de meio de transmissão diferente da fibra óptica, tanto intermediário e como meio de transmissão, desde o backbone da proponente até o endereço de instalação da CONTRATADA;

Deverão ser fornecidos 6 (seis) endereços IPs válidos, IP (V4)/29 contínuos para internet;

A CONTRATADA deverá possuir Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações;

A contratada deverá possuir central de atendimento telefônico, no mínimo, das 7 horas às 24 horas de segunda à sábado, das 8 horas até às 22 horas nos dias de domingo e feriados.

No caso da ocorrência de defeitos, a contratada deverá iniciar o atendimento em até 4 (quatro) horas, contadas do chamado da contratante, tanto para o “link” quanto para o atendimento a todos os equipamentos utilizados para fornecimento do mesmo;

O acesso deve ocorrer sem a necessidade de provedor.

#### Backbone

Latência média: menor ou igual a 75 ms;

Perda de Pacotes: menor ou igual a 1%;



# *Prefeitura Municipal de Guararapes*

## *Estado de São Paulo*

Disponibilidade mensal: maior ou igual a 99%.

### **Roteador**

O roteador deverá ser fornecido pela CONTRATADA, incluindo-se sua instalação, configuração e gerência, devendo obedecer a todas as normas definidas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações;

A configuração será executada para que a rede de computadores da CONTRATANTE possua acesso à internet;

Possuir a quantidade mínima necessária de memória que atenda a velocidade e funcionalidades deste item, em conformidade com as recomendações do fabricante;

Possuir no mínimo 02 (duas) portas de LAN a 10/100/1000 Mbps, que sejam compatíveis com o padrão IEEE 802.3, fornecidas no padrão RJ-45;

Possuir protocolo de gerenciamento;

Todos os roteadores deverão ter capacidade para suportar o tráfego com banda completamente ocupada, sem exceder a 80% de utilização de CPU e memória;

Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

### **Instalação**

A CONTRATANTE disponibilizará os seguintes recursos para instalação dos equipamentos à infraestrutura:

1. Tomada elétrica tri polar com tensão estabilizada 110 V;
2. Tubulação (dutos) desobstruída;
3. A execução da infraestrutura externa para a instalação, ativação e equipamentos (cabos, equipamentos, conectores, roteadores etc.) do Acesso à Internet Dedicado é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não cabendo qualquer ônus à CONTRATANTE;
4. O prazo para instalação é de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação pela Seção de Tecnologia da Informação da prefeitura, após a assinatura do contrato.

### **Gerenciamento da solução**

A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE acesso a portal WEB (em tempo real) com no mínimo as seguintes informações:

- a) Identificação do ponto de acesso e respectivo número do acesso;
- b) Velocidade do acesso;
- c) Informações do tráfego de entrada e saída;
- d) Taxa média de ocupação do link (throughput);
- e) Visualização de gráfico detalhando a utilização da banda.

A solução de gerência da rede da CONTRATADA deverá atuar de forma pró-ativa, de acordo com o Nível de Serviço (SLA), realizando o acompanhamento dos defeitos e desempenho do serviço.

Manter o controle da segurança física e lógica de seus ambientes operacionais, estabelecendo as políticas de segurança a serem aplicadas aos serviços de telecomunicações contratados.

Quando houver solicitação, a CONTRATADA deverá demonstrar, para análise, as configurações dos roteadores instalados no ambiente da CONTRATANTE.



*Prefeitura Municipal de Guararapes*  
*Estado de São Paulo*

**ITEM 2**

QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
12	MÊS	Prestação dos serviços de telecomunicações necessários à migração, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede de dados metroethernet full duplex, acesso em fibra óptica, abrangendo as localidades abaixo apresentadas, garantindo a entrega de 100mbps entre as unidades, equipamentos (roteador) em regime de comodato, abrangendo, 26 pontos.

Quantidade de acesso, localização das unidades para instalação e velocidade (mbps):

PONTOS DE ACESSO	UNIDADE	ENDEREÇO	VELOCIDADE E MBPS
01	Paço Municipal	Rua Duque de Caxias, nº 1.165	Concentrador da conexão de internet IP DEDICADO 500MB
			Concentrador (compatível com a velocidade)
02	CRAS	Rua Luiz Lincoln de Oliveira, nº 147	100
03	Departamento de Esportes e Lazer	Praça Natori, s/nº	100
04	Casa da Agricultura	Avenida Rio Branco nº 731	100
05	PROCON	Avenida das Acácias, nº 600	100
06	ETEC Guararapes	Rua José Dalla Pria, nº 177	100
07	Escola de Música	Rua Santo Antônio s/nº (Estação Ferroviária)	100
08	CREAS	Rua Rui Barbosa, nº 460	100
09	ECOPONTO	Alameda Itororó, nº 675	100
10	Departamento de Compras e Licitações	Rua Mário Rolin Teles, nº 674	100
11	Represa de captação de água	Rua Matazo Okamoto, s/n	100
12	UBS Antônio Simões	Rua Vitalino Stelin, nº 700	100



*Prefeitura Municipal de Guararapes*  
*Estado de São Paulo*

13	UBS IV Guararapes	Rua Maestro Pedro Sala, nº 920	100
14	Centro Odontológico	Praça Max Wirth, nº 14	100
15	UBS Akira Motomatsu	Rua Antônio Prado, nº 665	100
16	Farmácia Municipal	Rua Adelmo Almeida, nº 450	100
17	PAS Santo Antônio	Avenida Tiradentes, nº 283	100
18	Merenda Escolar	Rua Vitalino Stelin, nº 250	100
19	Creche Elsa Fumie Umebayashi Nacagami	Rua Ettore Mestriner, nº 45	100
20	EMEB Brígida Cagnin Zancaner	Rua Campos Sales, nº 976	100
21	Creche Professora Neyde Arruda Hernandez (Pró-Infância)	Rua Álvaro Orsi, nº 395	100
22	Cozinha Experimental	Rua Izabel Parilha Bonilha, esquina com a Rua José Nagao	100
23	Centro de Natação Jovelino Gada	Rua Seis de Junho nº 811	100
24	Cabine da Arquibancada do Estádio Municipal "Adelmo Almeida"	Rua Adelmo Almeida, s/nº	100
25	Seção de Transporte Escolar	Rua Júlio Prestes nº 661	100
26	Sede Melhor Idade	Rua dos Fundadores, nº 977	100

**Descrição dos serviços:**

- a) Os serviços visam à troca de informações corporativas entre as unidades atendidas.
- b) Serão prestados de acordo com a regulamentação aplicável ao Serviço de Comunicação Multimídia.
- c) Fornecer equipamentos UTMs em regime de comodato para prestação de serviço de segurança de rede (firewall UTM), filtros de conteúdo, antivírus (URL), controle de aplicações, proteção contra-ataques (IPS) e regras de acesso, armazenamento de logs dentro o estabelecido pela legislação vigente, abrangendo as localidades mencionadas e futuras contatações. Deverá ainda disponibilizar meios de acesso ao



# *Prefeitura Municipal de Guararapes*

## *Estado de São Paulo*

CONTRATADO para eventuais ajustes no cadastro dos usuários, novos cadastrados, bloqueio de usuários, etc., através de página na internet ou outros aplicativos.

- d) A empresa CONTRATADA deverá importar os arquivos de cadastro dos usuários existentes, sendo fornecida pela CONTRATANTE arquivos em formato texto ou em planilhas para tal fim. Quando houver necessidade de cadastros de usuários em quantidades grandes o CONTRATANTE enviará arquivos ao CONTRATADO para importação.
- e) Serviços de instalação deverão estar incluso no valor da mensalidade.

### **Consistem na oferta de:**

- a) Capacidade de emissão, transmissão e recepção de Informações Multimídia através da Rede IP Multiserviços através de Rede em Fibra Óptica;
- b) CPEs (Customer Premises Equipment) a serem instaladas nos setores que integram a rede;
- c) Utilizarão o protocolo IP, na modalidade "fim a fim", entre interfaces LAN das CPE instaladas;
- d) Serão prestados nas modalidades de Suporte à Comunicação de Dados.

Os profissionais da CONTRATADA deverão estar identificados, trajando uniforme ou documento e crachá que o identifique como funcionários.

O CONTRATANTE deverá permitir o acesso de profissionais da CONTRATADA às suas dependências para a realização dos serviços de testes, instalação, manutenção ou retirada de equipamentos desde que comunicado com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias úteis, informando o nome e documento do(s) profissional (is) que fará (ão) a visita.

Os profissionais da CONTRATADA deverão respeitar as normas de controle de acesso às dependências dos setores da Prefeitura para realização das atividades referidas no item anterior.

A CONTRATADA deverá garantir a ativação de uma nova Unidade na Rede IP Multiserviços, sem interromper a comunicação das demais Unidades.

A ativação de uma Unidade deverá ser previamente agendada.

O atendimento pela CONTRATADA à solicitação de nova ativação das Unidades deverá ser realizado em no máximo 30 (trinta dias), contados a partir do recebimento da ordem de serviço expedida pela Seção de Tecnologia da Informação da Prefeitura.

Para a ativação de todos os pontos de acesso em cada unidade ou setor acima relacionado, a CONTRATADA deverá prover os recursos abaixo e executar serviços de infraestrutura necessários à implantação do Acesso ao Backbone da Rede IP Multiserviços, sem custos para a CONTRATANTE:

- Equipamentos;
- Meios de transmissão em fibra óptica;
- Conectores e elementos de fixação e todas as partes e peças necessárias;
- Cabo para interligação entre o roteador e o switch ou estação de trabalho. (Cabo para interligar os aparelhos da CONTRATANTE aos aparelhos do CONTRATADA).



# *Prefeitura Municipal de Guararapes*

## *Estado de São Paulo*

A execução de qualquer serviço pela CONTRATADA e que possa interferir no funcionamento da Rede Corporativa deverá ser programada e executada obedecendo ao horário estipulado pela CONTRATANTE.

A operação da Rede IP Multiserviços tem como principal objetivo a garantia permanente dos índices de 99% de disponibilidade, e qualidade dos Serviços e deve ser provida pela CONTRATADA de forma a atender aos níveis de qualidade dos Serviços especificados no acordo de nível de serviço (SLA-Service Level Agreement).

A CONTRATADA obriga-se a garantir os equipamentos, incluindo assistência técnica, reparos e manutenção durante o prazo de vigência sem quaisquer ônus adicionais ao CONTRATANTE.

Durante o período de vigência do contrato deverá ser fornecidas, atualizações e upgrades de software, sempre que disponíveis, os quais ocorrerão sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.

Inclusões de novos endereços durante a vigência contratual e por solicitação formal da CONTRATANTE deverão ser realizadas pela CONTRATADA, considerando as condições e exigências aqui pactuadas, tanto em "prazos" quanto em "valores".

Mudanças dos endereços, velocidades, Padrão de Acesso ou localização de CPE dos "Circuitos" durante a vigência contratual e por solicitação formal da CONTRATANTE deverão ser realizadas pela CONTRATADA, considerando as condições e exigências pactuadas, tanto em "prazos" quanto em "valores", independentemente se os meios disponibilizados pela CONTRATADA para solicitar essas atividades não estiverem adequadamente disponíveis à CONTRATANTE, sendo passíveis de serem solicitadas simultaneamente.

Desativações de links serão realizadas sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.

A CONTRATADA será responsável pelo gerenciamento centralizado das rotas na Rede IP Multiserviços.

Caberá à CONTRATADA configurar e alterar a configuração dos CPEs e demais equipamentos instalados e mantidos pela mesma nas Unidades.

A CONTRATADA fornecerá suporte técnico, no mínimo, das 7 horas às 24 horas de segunda à sábado, das 8 horas até às 22 horas nos dias de domingo e feriados, com SLA de 4 (Quatro) horas, permitindo assim o registro e acompanhamento das ocorrências técnicas.

A CONTRATADA deverá implementar o serviço de Gerenciamento da Rede IP Multiserviços.

O Sistema de Gerenciamento deve permitir o gerenciamento dos Serviços "fim a fim", entre portas LAN dos CPE instalados nos Setores, incluindo o Acesso e o Backbone da Rede IP Multiserviços.

A CONTRATADA deverá atuar de forma proativa, tomando medidas efetivas desde o simples monitoramento em tempo real do status da Rede IP Multiserviços até a execução de ações concretas, para a solução dos problemas detectados, com base nas informações do Sistema de Gerenciamento, atendendo aos requisitos de QoS estabelecidos no acordo de nível de serviço (SLA-Service Level Agreement).

A CONTRATADA deverá possuir Termo de Autorização para a prestação de Serviço outorgado pela ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações;



# *Prefeitura Municipal de Guararapes*

## *Estado de São Paulo*

### **Especificações técnicas**

Características da Rede IP Multi serviços

A fonte de alimentação elétrica de todos os equipamentos ativos que compõem o projeto deve suportar tensão de entrada 110V.

A capacidade de processamento dos equipamentos ativos que serão instalados (pacotes por segundo, backplane, memória, cache, flash card e etc), devem ser compatíveis com a carga imposta a estes.

A Rede IP Multi serviços- deverá ser:

- a) Uma rede corporativa privada implementada com o protocolo IP;
- b) Logicamente independente de qualquer outra rede, não sendo admitido o uso da rede pública Internet (endereçamento IP público) como parte da conexão entre as Unidades;
- c) Uma rede que implemente o serviço de telecomunicações de modo que cada Unidade possa se intercomunicar com qualquer outra Unidade.

A Rede IP Multiserviços deverá dar suporte à solução de dados possibilitando o compartilhamento do tráfego de voz, dados e vídeo no mesmo CPE do Acesso e a agregação de novos serviços IP, compatíveis com a arquitetura da rede.

A Rede IP Multiserviços deverá garantir o roteamento do endereçamento IP privado (definido pela CONTRATANTE) utilizado nas redes locais dos órgãos e entidades da rede metropolitana da Prefeitura.

A Rede IP Multiserviços deverá ser gerenciável em todos os seus elementos dos Acessos e do Backbone.

A Rede IP Multiserviços deverá ter abrangência nas Unidades Administrativas citadas nesse item 2.

O Backbone da Rede IP Multiserviços, deverá ser implementado em protocolo IP, com uso de MPLS, de modo à otimização e desempenho da intercomunicação entre qualquer Unidade ou ponto de acesso.

A CONTRATADA será responsável pelo provimento, integração e interoperabilidade de todos os equipamentos e acessórios necessários ao pleno funcionamento e a interligação das Unidades ao Backbone IP da Rede IP Multiserviços.

A Rede de Dados MPLS deverá ser de uso ilimitado, em alta performance através de serviço IP, por fibra óptica, com velocidade de, no mínimo, 100 Mbps Full (upload e download = 100 Mbps), com Roteador incluso.

A CONTRATADA deverá disponibilizar todo material e equipamento pertinente à solução ofertada, além de efetuar todas as configurações necessárias para que os serviços de Internet possam ser acessados através da rede de computadores do Município de Guararapes.

A CONTRATADA, quando solicitada, deverá configurar, em conjunto com os funcionários da Seção de Tecnologia da Informação da Prefeitura, os parâmetros dos equipamentos que se fizerem necessários para o cumprimento do objeto do Edital.

A CONTRATADA deverá oferecer garantia de disponibilidade de utilização de 99% da banda contratada.

A CONTRATADA deverá disponibilizar relatórios de utilização de banda e performance.



# *Prefeitura Municipal de Guararapes*

## *Estado de São Paulo*

A CONTRATADA deverá disponibilizar quando solicitado, relatórios em tempo real (diário, semanal e mensal) com histórico de utilização de banda, com informações de pico e média de utilização.

As paradas programadas, para manutenção preventiva e adaptações na rede provedora do acesso, deverão ser comunicadas à Prefeitura com antecedência mínima de 07 (sete) dias. O limite máximo para as paralisações descritas no item acima é de 24 (vinte e quatro) horas.

### **Dimensionamento**

A CONTRATADA será responsável pelo dimensionamento e pela configuração dos hardwares e softwares dos Acessos e do Backbone IP, bem como da banda, necessários para prover os serviços de telecomunicações aos setores.

O equipamento deve vir com o software e capacidade de memória necessária para suportar todas as características de software exigidas.

### **Prazo de instalação**

O prazo para instalação é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, contados da solicitação pela Seção de Tecnologia da Informação da Prefeitura, após a assinatura do contrato.

### **Disposições gerais**

A CONTRATADA deverá manter sigilo de quaisquer informações, procedimentos administrativos, industriais ou comerciais concernentes à CONTRATANTE e aos clientes dessa, dos quais tenha tomado conhecimento na prestação dos serviços, não os transmitindo nem divulgando-os a terceiros, direta ou indiretamente, salvo a hipótese de expressa e específica autorização dada pela CONTRATANTE, por escrito.

Fornecer equipamentos UTMs em regime de comodato que suporte o bom funcionamento dos serviços.

Fornecer os logs de acessos dos usuários quando solicitados pela CONTRATANTE de acordo com a legislação vigente.

### **tem 3**

<b>QUANT</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
12	MÊS	Manutenção de cabos de fibra óptica - rede cidades digitais

Consiste na manutenção preventiva como readequação de cabos e consertos no caso de ruptura de fibra óptica com substituição de cabos, instalação de caixas de emendas, conectores, fusão, crimpagem, dentro das melhores técnicas. Esta rede possui 20.526 m de extensão interligando 23 unidades de ponto de acesso de governo, 03 (três) pontos de acesso público e 01 (uma) unidade central.

Todo material deste serviço deverá ser fornecido pelo prestador de serviços. Não está incluso nesta manutenção, configuração lógica de rede e fornecimento de switch, nobreaks, baterias, desastres por vendaval que ocasionar destruição da rede superior a 1000 metros lineares, (neste caso, a CONTRATADA não fornecerá os materiais, apenas mão de obra).



# Prefeitura Municipal de Guararapes

## Estado de São Paulo

No caso de rompimento de cabos, a CONTRATADA deverá iniciar o atendimento em até 4 (quatro) horas, contadas do chamado da CONTRATANTE.

### **Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio.**

De acordo com o art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcios em licitações é permitida. Entretanto, neste caso específico, aquisição de materiais de expediente, não demanda um envolvimento de múltiplas empresa, pois de acordo com o instituto do consórcio, este representa a soma de experiências e qualificações técnicas para viabilizar a execução de serviços públicos que em razão de sua magnitude ou elevada complexidade, só logram ser satisfatória através dessa ferramenta societária, com aumento da competitividade e possibilidades de seleção de licitantes capacitados a execução do objeto.

Assim entendendo, e com a intenção de promover maior eficiência administrativa, simplificação da gestão do contrato.

### **IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

A estimativa da quantidade foi baseada nos prédios públicos existentes que tem a necessidade de internet e uso de rede de dados da municipalidade, pelo período de 12 meses, considerando tratar-se de um serviço de natureza contínua.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	12	MÊS	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link de acesso a internet 500mb - backbone da internet brasileira – link dedicado e exclusivo para a prefeitura do município de Guararapes, com fornecimento de equipamentos (modem e roteador).
2	12	MÊS	Prestação dos serviços de telecomunicações necessários à migração, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede de dados metroethernet full duplex, acesso em fibra óptica, abrangendo as localidades abaixo apresentadas, garantindo a entrega de 100mbps entre as unidades, equipamentos (roteador) em regime de comodato, abrangendo 26 pontos.
3	12	MÊS	Manutenção de Cabos de Fibra Óptica – Rede Cidades Digitais.

### **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

1. De acordo com levantamentos realizados junto a empresas fornecedoras do ramo, constatamos que os preços levantados encontram-se dentro de valores do mercado.

Desta forma tomou-se o preços levantado para cada serviço, apurando-se o seu preço médio,



# Prefeitura Municipal de Guararapes

## Estado de São Paulo

obtendo-se o valor total para a licitação = (valor médio do produto R\$ x Quantidade unitária especificada para o produto = valor R\$ médio unitário do produto x quantidade total do produto) = Valor médio total do produto, conforme Quadro Demonstrativo de Preços e Média – (cotação nº 00502/26), anexo do presente ETP.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Médio Mensal R\$	Valor Médio total R\$
1	MÊS	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de link de acesso a internet 500mb - backbone da internet brasileira – link dedicado e exclusivo para a prefeitura do município de Guararapes, com fornecimento de equipamentos (modem e roteador).	2.633,33	31.599,96
2	MÊS	12	Prestação dos serviços de telecomunicações necessários à migração, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede de dados metroethernet full duplex, acesso em fibra óptica, abrangendo as localidades abaixo apresentadas, garantindo a entrega de 100mbps entre as unidades, equipamentos (roteador) em regime de comodato, abrangendo 26 pontos.	9.897,33	118.767,96
3	MÊS	12	Manutenção de cabos de fibra óptica - rede cidades digitais	1.650,00	19.800,00

### VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor global da contratação em **R\$ 170.167,92** (cento e setenta mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme informação acima referente aos preços médios levantados.

### VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação tem por objetivo atender as necessidades dos diversos setores da municipalidade.



# *Prefeitura Municipal de Guararapes*

## *Estado de São Paulo*

### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio. Com divisão do objeto em itens, busca-se a ampliação da competição evitando-se a concentração de mercado.

8.2 De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis

### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação tem por objetivo obter o melhor preço com qualidade que atenda à especificação descrita, correspondendo às necessidades dos setores requisitantes.

### **X – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

Não serão necessárias providências prévias ao contrato.

### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Não há impactos ambientais diretos na presente contratação

### **XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Declaramos viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, nos manifestamos no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida.

Guararapes, 01 de abril de 2026.

Wilson da Neves  
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação